ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 01 ABR 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 140 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto ao órgão competente em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos o novo código de endereçamento postal (CEP) em todas as ruas do Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender um apelo antigo dos munícipes pois, facilitará a identificação das mesmas, proporcionando maior comodidade para o recebimento das correspondências.

Sala das Sessões, 26 de MARÇO 2025.

APROVADO
Em 01 ABR 2025
Presidente

Kaio Luiz Pereira Freijanes
Kaio de José Luiz do Posto
Vereador-autor